

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
Portaria 122/2013

RUBINSON
02/11/18
A TARGUINA

Página 27

17.2- Da decisão da Presidente da Fundação Municipal de Saúde que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

17.3- Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do item 17.2 desta cláusula, a Presidente da Fundação Municipal de Saúde deverá se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

18.1- Qualquer alteração ao presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93, excetuando-se o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1- Após a assinatura do contrato, deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município.

19.2- O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

20.1- Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Niterói, de de 2019.

Maria Célia Vasconcellos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Contratada
(Assinatura do Representante)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 14 de novembro de 2018, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações envolvendo todas as Unidades Educacionais, Quadras cobertas e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência pertencentes ao Edital, que poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Presencial nº015/2018, à Licitante PORTO PRINCIPE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ 07.990.465/0001-86, no valor total global de R\$1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.4312.122.0145-4191, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 100, Processo Administrativo: 210/3936/2018.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Renata Gonçalves Magaldi, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº - Fonseca – Niterói - RJ, no dia 07 de novembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Atualização de Estatuto.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA/FAN/ 037/18

Considera exonerada, a contar de 01/11/2018, Flavia Luiza Santos e Silva, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Produção - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA/FAN/ 038/18

Considero nomeado, a contar de 01/11/2018, GREGORY GOMES KOMBAT, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Produção - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Luiza Santos e Silva.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 035/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para realização de serviço de modernização (RETROFIT) do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal João Caetano – TMJC, unidade cultural da FAN; Prazo de duração e execução: 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da publicação do extrato no D.O. como termo inicial de vigência; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN/220/000743/2018, licitação pública/edital FAN nº 028/2018, modalidade adotada: pregão presencial; Lei 10520/2002, Lei 8666/93 e Decreto Municipal 9.614/2005; Valor total: R\$910.000,00 (novecentos e dez mil reais); Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.71.00.00; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.391.0136.4101; NOTA DE EMPENHO nº 001196 datada de 23/10/2018 e no valor de R\$ 853.717,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e dezessete reais); Registrado: Termo nº 035/2018, fls. 19, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 31/10/2018.

NITERÓI PREV.

**Atos da Presidência:
FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada a pensão mensal do Sr. LUIZ CARLOS PIMENTA, esposo da ex-servidora, Sra. MARIA SOARES PIMENTA, falecida em 23/02/2014, no cargo de Assistente de Administração – Quadro Suplementar Especial - CMN, matrícula n.º 101676-5, de acordo com o artigo 6ºA da E.C. 41/03, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, em cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a contar de 23/02/2014, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo 310/329/2014.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS
Despacho do Presidente**

Página 28

Andréa  Schmann
Pres. Comissão Pregão
Portaria 122/2013

Processo 530001931/2018- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2018 referente ao Processo Administrativo nº. 530001931/2018. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **W.O. MAGALHÃES EIRELI** (CNPJ 05.018.233/0001-35), vencedora do **Lote UNICO**, com o valor de R\$ 2.259.492,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) referente contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 2 (dois) reboques pesados, 3 (três) reboques leves e 1 (um) caminhão cesto aéreo, todos com motorista e sem auxiliar da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
INDEFERIMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL de nº. 025/2018

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - Processo nº. 510003838/2018, DECLARANDO VENCEDORA DO CERTAME a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIRELI – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valo global de R\$ 1.600.000,00 – referente ao Pregão Presencial nº 025/2018 – processo nº 510002493/2018 .
Niterói, 30 de Outubro de 2018. Pregoeiro da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 24/2018.
PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003622/2018.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 1 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 09/10/2018.
RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 57, §1º II e seu §2º c/c o art.58, I da lei 8.666/93.
DATA: 01/11/2018. – Presidente da EMUSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA.
CREDORA: SERRPEN – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Despesas de exercícios anteriores do contrato 17/2017, elaboração de projeto básico de drenagem e pavimentação de logradouros do bairro Santo Antônio no município de Niterói/RJ.
VALOR: R\$ 58.961,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
PROCESSO: 510002954/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão conta do Programa de Trabalho 1051.15.512.0010.3001, Natureza da Despesa 3.3.90.92.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA do exercício de 2018.
Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de novembro de 2018.